



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

Ofício n° 721 - GCS

(Ref. Requerimento n° 100/2023)

Igarapava/SP, 19 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Presidente;

Em atenção ao requerimento acima referenciado, subscrito pelo nobre Edil Carlos Roberto Rodrigues Lima, no qual solicita informações sobre a contratação de empresa de segurança, sirvo-me do presente para esclarecer que a referida contratação se deu através do devido processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial (n° 003/2023), através do Sistema de "Registro de Preços para locação, de forma parcelada, de equipamentos e estruturas para realização de eventos - som, iluminação, banheiros químicos, tendas, seguranças, brigadistas, geradores e gradis", sagrando-se vencedora do respectivo item (serviço de segurança desarmada para eventos) a Empresa LastroSeg Segurança Privada, inscrita no CNPJ sob o n° 39.366.977/0001-62, conforme Ata de Registro de Preços n° 001/2023.

Pelos serviços efetivamente requisitados durante a realização da 20ª Copa do Comércio, a empresa contratada recebeu integralmente a quantia devida, na data de 11/08/2023, conforme documento anexo.

O Poder Público, através de seus respectivos gestor e fiscal, cumpriu com todas as suas responsabilidades e obrigações, inclusive quanto a fiscalização do contrato, tendo exigido os comprovantes de regularidade fiscal da empresa contratada, não sabendo precisar se a mesma efetivou o pagamento de todos os colaboradores por ela contratados.

Não obstante já tenha exigido a comprovação de regularidade fiscal da empresa Contratada (certidões INSS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA DR. GABRIEL VILELA, 413-CENTRO – CEP 14540-000

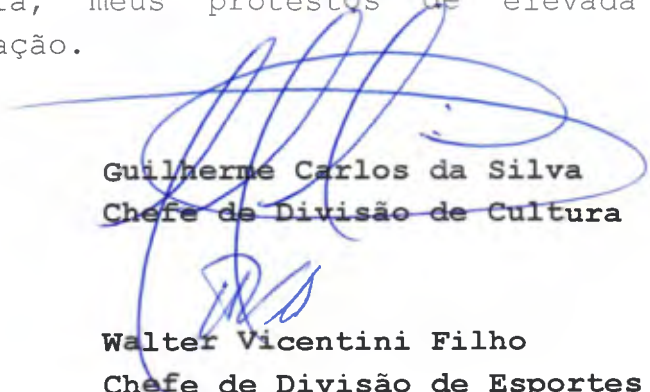
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO

PABX (16) 3173 7200

FGTS, CNDT, ISS), o Poder Público está notificando a empresa sobre eventual inadimplimento de suas obrigações com seus colaboradores e, em caso positivo, quanto a previsão de pagamento e as consequências pelo descumprimento.

Assim, esperando ter atendido ao quanto requerido, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos e informações que se fizerem necessárias.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Guilherme Carlos da Silva
Chefe de Divisão de Cultura


Walter Vicentini Filho
Chefe de Divisão de Esportes

Protocolo 20/09/23 15:19 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.200.000/0001-00

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Presidência

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

FREDERICK REQUI MENDONÇA

DD PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
IGARAPAVA/SP



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02768/23	Guilherme Carlos da Silva	30/06/2023
Descrição		
Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 1		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
Sector Solicitante	Serviços de Arte,Cultura e Desportos	
Centro de Custo	29 Serviços de Arte,Cultura e Desportos	
Placa		

Observação

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000003/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 3 - Mod. Formatada: 3 - REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS – SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, SEGURANÇAS, BRIGADISTAS, GERADORES E GRADIS.

Seguranças para realização da 20ª Copa do Comércio, evento esportivo realizado pelo Departamento de Educação, Cultura e Esportes, através da Divisão do Esporte, visando a preservação de todos presentes no Ginásio Municipal, durante a realização dos jogos.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Total
		Descrição Detalhada do Produto				
		Observação				
20	952.001.001	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS	DIAR	52,00	R\$ 192,99	R\$ 10.035,48
		Prestação de serviços de segurança desarmada para eventos – entre mulheres e homens (a quantidade de homens e mulheres serão definidos de acordo com cada evento), uniformizados devidamente qualificados e treinados, conforme exigência do ministério de justiça.				
						R\$ 10.035,48

Guilherme Carlos da Silva

Recebido pelo Departamento de Compras Data: ____ / ____ / ____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**

R Dr Gabriel Vilela, 413

45324290/0001-67

NOTA DE EMPENHO**8786**

NOTA DE EMPENHO Nº 8786	FICHA: 549	DATA: 30/06/2023	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-------------------	-------------------------	----------------

LICITAÇÃO: 000003/23	PREGÃO ELETRÔNICO	0003/23	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:
----------------------	-------------------	---------	------------	-------------

NOME: LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA	39.366.977/0001-62	CÓDIGO: 16710
ENDEREÇO: R ALEIXO VAROLI	BOTUCATU	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
- REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - SOM, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, SEGURANÇAS, BRIGADISTAS, GERADORES E GRADIS.	Desconto 0
01 TESOURO	(200,71)
110 GERAL	
000 GERAL	

OR - Ordinario	SOMA	10.035,48
----------------	-------------	------------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	EXECUTIVO
02 07 01	Serviços de Arte e Cultura , Desporto e Turismo
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
27.812.0372.2021.0000	Manut.das Atividades Esportivas

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
327.700,00	291.279,34	10.035,48	26.385,18

VALOR A SER PAGO R\$	dez mil e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos *****
----------------------	---

EMPENHO AUTORIZADO EM	30/06/2023
-----------------------	-------------------

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.
DATA

CONTABILIZADO	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA
HELEM DA SILVA MANOEL CONTADOR	DR. JOSE R. RODRIGUES MATTAR ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM	11 AGO. 2023	RECIBO		
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTES EMPENHO.
	1034-C			
HUMBERTO JANES DOS SANTOS TESOUREIRO				NOME: CNPJ/CPF:

Autenticação Mecânica





Emissão de comprovantes

G3341112351:
11/08/2023 1:

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/08/2023 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.18
0419700419 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREFEITURA M DE I - COMU

AGENCIA: 0419-7 CONTA: 101.034-4

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PREFEITURA M DE I - COMU

BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU

CONTA: 13.010.173-2

FAVORECIDO: LASTROSEG SEGURANCA PRIVADA LTDA

CPF/CNPJ: 39.366.977/0001-62

VALOR: R\$ 9.834,77

DEBITO EM: 11/08/2023

=====

DOCUMENTO: 081101

AUTENTICACAO SISBB: C.293.6F1.4D7.4BD.666



NOTIFICAÇÃO

Pregão Presencial nº 003/2023
Ata de Registro de Preço nº 001/2023
Contratada: LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA

NOTIFICANTE - MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.324.290 / 0001 - 67, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, portador do RG nº 23.646.285 SSP/SP e do CPF nº 162.070.128-60 e também pelo Gestor do Contato, o Sr. Walter Vicentini Filho

NOTIFICADA – LASTROSEG SEGURANÇA PRIVADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.366.977/0001- 62, sediada na Rua Aleixo Varoli, nº 229, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo, representada por **LÍVIA DE LARA CARVALHO DELGADO**, residente e domiciliada também na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo.

Pelo presente documento, e na melhor forma de direito, fica a empresa acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora no Pregão Presencial Nº 003/2023, cujo objeto é o **“Registro de Preços para locação, de forma parcelada, de equipamentos e estruturas para realização de eventos – som, iluminação, banheiros químicos, tendas, seguranças, brigadistas, geradores e gradis”**, que originou na Ata de Registro de Preços nº 001/2023, onde contém todas as obrigações referentes a prestação dos serviços.

Para a realização da 20ª Copa do Comércio de Futsal, entre os dias 04 de julho até 04 de agosto do corrente ano, foram solicitados 52 (cinquenta e dois) seguranças desarmados para a prestação dos respectivos serviços durante os dias de jogos no Ginásio de Esportes

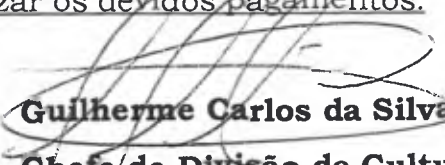


local, conforme solicitação de fornecimento de serviços enviada a esta Empresa.

Após a realização do Evento e emissão da respectiva nota fiscal pela Empresa contratada, o município notificante efetuou o devido pagamento pelos serviços contratados, aos 11/08/2023, conforme comprovante de transferência bancária em favor da Notificada (doc. anexo).

Contudo, tem chegado ao nosso conhecimento de que esta Empresa não efetuou o pagamento aos colaboradores/prestadores de serviços contratados por esta Empresa.

Nestes termos, solicitamos os bons préstimos para que, antes de que seja adotada qualquer medida, esta Empresa comprove o pagamento dos valores efetivamente pagos aos colaboradores que prestaram serviço de segurança durante os dias de jogos na 20ª Copa do Comércio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ficando, desde já, devidamente notificada para realizar os devidos pagamentos.



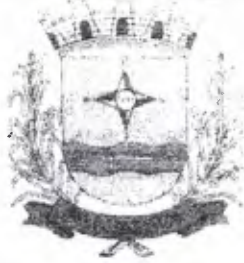
Guilherme Carlos da Silva

Chefe de Divisão de Cultura



Walter Vicentini Filho

Chefe de Divisão de Esportes



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 100/2023

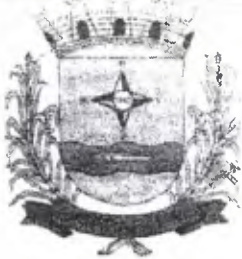
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

O vereador do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, *considerando que os segurancas que trabalharam durante a Copa Comércio não receberam seus salários pelos serviços prestados*, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, as seguintes informações e documentos acerca do contrato, do pagamento à empresa contratada, do pagamento desta aos prestadores de serviços/ colaboradores e da fiscalização realizada pelo Poder Público sobre o objeto contratado:

- 1) Como se procedeu à contratação da empresa que administrou os serviços de segurança durante a Copa Comércio?
- 2) A empresa a integralidade dos valores pelos serviços executados? Favor encaminhar o instrumento contratual e a(s) nota(s) de empenho(s).
- 3) A empresa pagou aos prestadores de serviços/ colaboradores por ela contratados?
- 4) O Poder Público fiscalizou o cumprimento das obrigações trabalhistas pela empresa contratada?
- 5) Sendo positiva a resposta ao item anterior, quais medidas de fiscalização foram implementadas?

¹ Os subscritores deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anuem quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 60.243.409/0001-60

SITE. igarapava.sp.gov.br

- 6) O Poder Público tem ciência de que os segurancas não receberam seus salários pelos serviços prestados?
- 7) Quais as medidas do Poder Público tem adotado ou pretende adotar para que a empresa cumpra com suas obrigações trabalhistas?
- 8) Existe alguma previsão para que aqueles que prestaram os serviços venham a receber o que lhes é de direito?
- 9) As obrigações previdenciárias decorrentes da execução do contrato foram cumpridas?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 18 de agosto de 2023

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

Vereador da Câmara Municipal de Igarapava-SP

17.08.23 14:50h